

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

PORTARIA 010/2024

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 2º, 9º e 14º da Resolução N. 17/2016 da UFESB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Resolução N° 01/2019 da UFESB, que dispõe sobre a abreviação da duração de cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instruir a Banca Examinadora Especial para conduzir a avaliação dos discentes: **ÁLVARO SÉRGIO ABREU CANGUSSÚ** (Processo 23746.003662/2024-07), **NANA LEILI ESTEVES CASSIANO** (Processo 23746.003444/2024-64), **RENE LUIS MOURA ANTUNES** (Processo 23746.003691/2024-61) e **HENRIQUE SOUSA REIS** (Processo 23746.003544/2024-91).

§ 1º: Da composição da Banca Examinadora Especial:

- ADRIANA PEREIRA DE LACERDA (SIAPE 3151279)
- EVAN PEREIRA BARRETO (SIAPE 3068549)
- LEÔNCIO PINHEIRO PEREIRA (SIAPE 3397304)
- LUIZ HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES (SIAPE 1148017)
- NAYANNE BULHOES SANTOS FRANCO (SIAPE 1220608)
- RONALDO DE TOLEDO (SIAPE 3067948)
- SHERLE KATIANE NEVES GUEDES (SIAPE 1216127)
- ULISSES LOPES GUERRA SOBRINHO (SIAPE 1203142)

§ 2º: Da programação de avaliação:

I- Data, horário e local dos exames: **O Exame Prático será realizado no dia 11/07/2024 às 10:30 horas na Unidade Municipal Materno e Infantil de Teixeira de Freitas – UMMI. O Exame Teórico será realizado no dia 11/07/2024 às 19:00 horas, na Sala de Conferências do Bloco de Habilidades do Complexo II do Campus Paulo**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

Freire. Os discentes devem chegar com antecedência para a realização dos exames e se apresentarem aos avaliadores.

II- Competências e habilidades estabelecidas no PPC: **Através do Exame Teórico será avaliado o conhecimento do estudante sobre cada uma das seis áreas do internato médico da UFESB, através da resolução de questões discursivas que versam sobre a conduta clínica no atendimento de pacientes atendidos nas seis áreas do internato, bem como do conhecimento básico sobre os aspectos morfológicos, fisiopatológicos, farmacológicos e semiológicos das doenças e queixas clínicas. Através do Exame Prático será avaliada a habilidade do discente na conduta clínica de paciente admitido nos serviços de Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, devendo o estudante demonstrar a capacidade de diagnosticar, evoluir e tratar um paciente, que será sorteado imediatamente antes do início do exame. O discente poderá ser arguido durante o exame prático, que poderá ser interrompido pelos avaliadores caso o discente coloque em risco a integridade do paciente.**

III- Conteúdos programáticos:

- **Conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento a vítimas de trauma e de urgências clínicas e cirúrgicas.**
- **Conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento de pacientes admitidos nos serviços de cirurgia geral.**
- **Conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento de pacientes admitidos em serviços de Clínica Médica.**
- **Conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento de pacientes admitidos em serviços de Pediatria.**
- **Conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento de pacientes admitidos nos serviços de Ginecologia e Obstetrícia.**
- **Conhecimentos, habilidades e atitudes no atendimento de pacientes admitidos nas Unidades Básicas de Saúde.**
- **Conhecimentos morfológicos, fisiopatológicos, farmacológicos e semiológicos das doenças e queixas clínicas.**

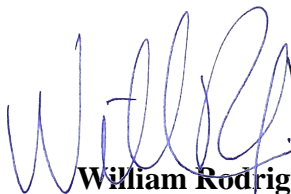
IV- Instrumentos de avaliação e sua abrangência:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFESB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Ciências da Saúde – CFCS

- **Não será permitido o uso de nenhum meio de comunicação e de consulta durante a realização dos exames, devendo os celulares permanecerem desligados.**
- **No Exame Teórico terá duração de 2 horas e o discente receberá a avaliação contendo as questões discursivas, que deverão ser respondidas a caneta. Serão seis questões, cada uma valendo 1,0 ponto, sendo uma questão de cada uma das seis áreas do internato médico da UFESB, totalizando 6,0 pontos no Exame Teórico.**
- **O Exame Prático terá duração de 1 hora e o discente deverá proceder com a evolução do paciente sorteado imediatamente antes início do exame, sendo avaliados os seguintes aspectos que totalizam 4,0 pontos:**
 - **Hipótese diagnóstica e conduta terapêutica – 3,0 pontos.**
 - **Desempenho e habilidade clínica – 1,0 ponto.**
- **Cada membro da comissão procederá à correção da questão teórica relativa à área do internato que representa, atribuindo nota. A nota do Exame Prático será atribuída pelo membro da comissão que proceder com o exame.**
- **A nota final do será o somatório simples das notas obtidas nos exames teórico e prático.**
- **Havendo solicitação de recurso, a comissão reunirá de forma *on line* para aprecia-lo.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas, 09 de julho de 2024


William Rodrigues de Freitas
Matricula SIAPE 1965070
Decano do CFC da Saúde
UFESB - Campus Paulo Freire

William Rodrigues de Freitas
Decano do Centro de Formação em Ciências da Saúde
Campus Paulo Freire - UFESB